



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

Senhora Secretária,

Tendo em vista a continuidade do PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ALCOOLISTAS PARA SERVIDORES (PRASER) que foi implantado neste Tribunal, solicitamos dar continuidade aos serviços de supervisão para a Equipe Multidisciplinar no próximo ano.

Gostaríamos de ressaltar que a supervisão é necessária dada a complexidade das temáticas que surgem na área da Dependência Química.

Para tanto, tendo ciência da necessidade de instalação de processo licitatório e da disponibilidade da verba para tanto, estamos encaminhando, em anexo, currículos de três profissionais abaixo relacionados para essa finalidade:

Dartiu Xavier da Silveira

Euthymia Brandão de Almeida Prado

Guilherme Peres Messas

Informamos que a supervisão deverá ter duração de uma hora e meia e será realizada mensalmente pelo profissional escolhido até o final de 2020.

HONORÁRIOS (informados pelos profissionais):

- Valor da supervisão do médico psiquiatra **Dr. Dartiu Xavier da Silveira: R\$1.500,00 por hora**
- Valor da supervisão da médica psiquiatra **Dra. Euthymia B. de Almeida Prado: R\$560,00 por hora**
- Valor da supervisão do médico psiquiatra **Dr. Guilherme Peres Messas: R\$900,00 por hora**

Dr. George César Ximenes Meireles

Coordenadoria de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CÉSAR XIMENES MEIRELES**,
COORDENADOR, em 19/11/2019, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1695786** e o código CRC **2F219C69**.

0076629-78.2019.6.26.8000

1695786v2